

Versa Tracker Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 30.887.013/0001-95

(Administrado pela BNY Mellon Serviços
Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras
Período de 27 de agosto de 2018
(data de início das operações) a 31
de dezembro de 2018

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Cotista e à Administração do
Versa Tracker Fundo de Investimento Multimercado
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Versa Tracker Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 27 de agosto de 2018 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2018, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Versa Tracker Fundo de Investimento Multimercado em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho das suas operações no período de 27 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Custódia e valorização de valores mobiliários de renda variável e renda fixa

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía 98,49% de seu patrimônio líquido representado por ações, empréstimos de ações e títulos públicos mensuradas ao valor justo, que são negociadas e para as quais os preços são observáveis no mercado, sendo registradas e custodiadas em órgão regulamentado de liquidação e custódia (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Avaliar o desenho dos principais controles internos definidos pela Administradora para cálculo do valor justo e conciliação de custódia dos ativos financeiros;
- (ii) Testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante;
- (iii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculando o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e
- (iv) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, não identificamos ajustes que tenham afetado a existência, mensuração e divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 27 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Reconhecimento do resultado com instrumentos financeiros derivativos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº5, o Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de *hedge* quanto para posições direcionais e alavancagem, sem limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido. Durante o período de 27 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o Fundo efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos, que geraram resultado líquido positivo de R\$ 210 mil. Devido à relevância do resultado destas operações, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Avaliar o desenho dos principais controles internos definidos pela Administradora para registro, valorização e reconhecimento dos ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos;
- (ii) Testar em base amostral a liquidação financeira de transações com instrumentos financeiros derivativos realizadas durante o período; e
- (iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.



Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos registrados como ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, assim como as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consideradas como um todo referentes ao período de 27 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

Versa Tracker Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 30.887.013/0001-95

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Tipo/ Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos			100	103	2,86
Renda Fixa:					
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI		6.064	10	11	0,30
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI II		6.173	10	11	0,30
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI III		6.173	10	11	0,30
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IV		6.173	10	10	0,28
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI V		6.192	10	10	0,28
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VI		6.192	10	10	0,28
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VII		6.192	10	10	0,28
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII		6.253	10	10	0,28
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IX		6.252	10	10	0,28
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI X		6.253	10	10	0,28
Títulos e valores mobiliários de renda fixa					
Títulos públicos federais pós-fixados:					
Letras Financeiras do Tesouro		320	3.159	3.159	87,29
Valores mobiliários de renda variável			266	406	11,20
Ações de companhias abertas:			701	853	23,55
Companhia de Locação das Américas	ON	2.400	83	91	2,51
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações	ON	5.500	64	85	2,35
BR Malls Participações S.A.	ON	6.300	62	82	2,27
Companhia Hering	ON	2.800	46	82	2,27
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	2.100	84	80	2,21
Iochepe Maxion S.A.	ON	3.300	66	79	2,18
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PN	3.300	70	75	2,07
Randon S.A. Implementos e Participações	PN	6.800	44	63	1,74
Banco Bradesco S.A.	PN	1.600	46	62	1,71
Tupy S.A.	ON	1.900	39	38	1,05
Minerva S.A.	ON	7.300	40	36	0,99
Guararapes Confeções S.A.	ON	200	33	33	0,91
Ultrapar Participações S.A.	ON	600	24	32	0,88
Banco Inter S.A.	PN	400	-	15	0,41
Ações recebidas em empréstimos:			(435)	(447)	(12,35)
Instituto de Resseguros do Brasil	ON	900	(68)	(75)	(2,07)
Natura Cosméticos S.A.	ON	1.400	(58)	(63)	(1,74)
Linx S.A.	ON	1.700	(52)	(55)	(1,52)
Raia Drogasil S.A.	ON	700	(45)	(40)	(1,11)
Porto Seguro S.A.	ON	700	(37)	(37)	(1,02)
Magazine Luiza S.A.	ON	200	(34)	(36)	(0,99)
Energisa S.A.	UNT	900	(34)	(33)	(0,91)
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.	ON	500	(30)	(31)	(0,86)
WEG S.A.	ON	1.300	(23)	(23)	(0,64)
Companhia Siderúrgica Nacional	ON	2.200	(19)	(20)	(0,55)
Duratex S.A.	ON	1.600	(19)	(19)	(0,53)
Banco Inter SA	PN	400	(16)	(15)	(0,41)
Instrumentos financeiros derivativos					
Mercado futuro:				5	0,14
Posições compradas:					
DI de 1 dia		40		1	0,03
Posições vendidas:					
Dólar		5		4	0,11
Valores a receber				6	0,17
Juros sobre capital próprio				5	0,14
Outros				1	0,03
Valores a pagar				(60)	(1,66)
Dividendos e bonificações a repassar sobre ações recebidas em empréstimos				(2)	(0,06)
Juros a pagar sobre ações recebidas em empréstimos				(1)	(0,03)
Taxa de administração				(3)	(0,08)
Taxa de performance				(53)	(1,46)
Outros				(1)	(0,03)
Patrimônio líquido				3.619	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Versa Tracker Fundo de Investimento Multimercado

CNPJ: 30.887.013/0001-95

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 27 de agosto de 2018 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

Patrimônio líquido no início do período	
Emissão inicial de 1.706.767,59 cotas a R\$ 1,000000	1.707
Cotas emitidas	
2.253.479,14 cotas	2.357
Cotas resgatadas	
728.332,82 cotas	(767)
Variações nos resgates de cotas	<u>(39)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do período	<u>3.258</u>
Composição do resultado do período	
Ações e opções de ações	<u>152</u>
Valorização/desvalorização a valor justo	140
Resultado nas negociações	7
Dividendos e juros sobre o capital próprio	7
Juros sobre ações cedidas/recebidas em empréstimos	(2)
Cotas de fundos	
Resultado com aplicações em cotas de fundos	<u>5</u>
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	<u>58</u>
Receitas	<u>397</u>
Ganhos com derivativos	393
Receitas diversas	4
Despesas	<u>(251)</u>
Perdas com derivativos	(183)
Taxa de administração	(11)
Taxa de performance	(53)
Auditoria e custódia	(2)
Taxa de fiscalização	(1)
Corretagens e emolumentos	(1)
Resultado do período	<u>361</u>
Patrimônio líquido no final do período	
3.231.913,91 cotas a R\$ 1,119784	<u><u>3.619</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Versa Tracker Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 27 de agosto de 2018. O Fundo tem como objetivo de superar o CDI no longo-prazo.

A gestão da carteira do Fundo compete à Versa Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução no 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que o cotista declare formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado-diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pela Administradora e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundo”.

Ações

As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. De acordo com a Instrução nº 465/08 da CVM, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos e/ou as perdas não realizados são reconhecidos em “Valorização/desvalorização a valor justo” e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

De acordo com a Instrução nº 577/16 da CVM, o valor de custo das ações, integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor do custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício período.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na B3 S.A.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como “ex-direito” na B3 S.A.

Empréstimos de ações

As ações, cedidas e/ou recebidas em empréstimos são contratados e valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados na B3 S.A. Os direitos e/ou as obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos e/ou as perdas referentes às ações cedidas e/ou recebidas em empréstimos são reconhecidos no resultado.

c. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

- i.** Na data de operação:
- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
 - As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
 - Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

Diariamente: ajustados pelo valor justo dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com opções de ações são reconhecidos dentro das rubricas do grupo de “Ações e opções de ações”. Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas de “Ganhos com derivativos” ou “Perdas com derivativos”, respectivamente.

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Cotas de fundos:	103	-
Títulos de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:		
Letras Financeiras do Tesouro	3.159	Após 1 ano
Valores mobiliários de renda variável:	406	
Ações de companhias abertas	853	-
Ações recebidas em empréstimos	(447)	Até 1 ano
Total	3.668	

Em 31 de dezembro de 2018, os títulos e valores mobiliários da carteira do Fundo, vinculados como garantia de operações de derivativos na B3 S.A., estão discriminados a seguir:

Garantias	Valor justo
Títulos públicos federais	898
Valores mobiliários de renda variável	476
Total	1.374

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de hedge quanto de posições direcionais e alavancagem, sem limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido.

As operações de derivativos praticadas pelo Fundo, em aberto em 31 de dezembro de 2018, estão discriminadas a seguir:

Contratos futuros

Indexador:	Valor de referência			Vencimentos
	Posição comprada	Posição vendida	Posição líquida	
DI de 1 dia	3.280	-	3.280	De janeiro de 2021 a janeiro de 2022
Dólar	-	(970)	(970)	De janeiro de 2019 a fevereiro de 2019
Total	<u>3.280</u>	<u>(970)</u>	<u>2.311</u>	

Os ajustes de futuros gerados pelos contratos acima no dia 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 5 a receber, estão apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira.

Demonstramos, a seguir, os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante o período:

Ganhos com derivativos:	
Futuros	<u>393</u>
Perdas com derivativos:	
Futuros	<u>(183)</u>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	<u>210</u>

Valor justo

Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotação divulgada pela B3 S.A. Os ajustes desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser temporários, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* (“VaR”). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

c. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que baseia-se no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 97,5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com λ 0,94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras o que pode não ocorrer principalmente quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em *Equity*) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo para análise dos cenários.

7 Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no primeiro dia útil subsequente ao da solicitação do resgate, com base no valor da cota em vigor no dia da respectiva solicitação

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do cotista, em prejuízo deste último, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Remuneração da Administração

a. Taxa de administração

A taxa de administração é paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 1% ao ano. A taxa de administração máxima admitida para o Fundo, por consequência das suas aplicações em cotas de outros fundos, é de 1,5% ao ano, calculada sobre seu patrimônio líquido.

b. Taxa de performance

A Gestora faz jus a uma remuneração, a título de taxa de performance, correspondente a 15% sobre a valorização da cota que exceder 100% da variação do CDI, desde que o valor da cota ao final de cada período de cálculo seja superior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança de taxa de performance. Essa remuneração é calculada diariamente, por aplicação, e o pagamento efetuado, quando devido, semestralmente, com base nos semestres findos em junho e dezembro de cada ano, podendo ser antecipado no caso de resgate de cotas.

c. Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo é de 0,04% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 0,65, até o sexto mês de funcionamento do Fundo e R\$ 1,8, a partir do sétimo mês, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

9 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pela Administradora.

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 S.A.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e/ou na B3 S.A.

Os contratos derivativos encontram-se registrados na B3 S.A.

10 Prestadores de serviços

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	Versa Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

11 Tributação

a. Cotista

Imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

b. Fundo

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do imposto sobre RIOF e alterações posteriores, o IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

12 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores.

14 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
De 27 de agosto de 2018 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2018	3.261	11,98	2,11

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Transações com partes relacionadas

Durante o período de 27 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, no período, no montante de R\$ 1, foi reconhecida nas rubricas “Auditoria e custódia” da demonstração das evoluções do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 o saldo em conta corrente do Fundo no Banco era inferior a R\$ 1.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Informações adicionais

Informamos que a Administradora, no período, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Carlos Alberto Saraiva
Diretor

Márcio Mota de O. Azevedo
Contador
CRC RJ-071838/O-0